



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sáb • 22 | Ago • 2015

TODODIA

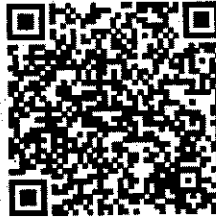
14

ClassiTotal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 26ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima terça-feira, dia 25 de agosto de 2015, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 45/2015, de autoria do Vereador Jair Padovani, que dispõe sobre a publicidade da localização dos radares de controle de velocidade de veículos, fixos ou móveis, no município de Hortolândia e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regularização de desmembramento de lotes e de construções erigidas em desacordo com a legislação vigente.

Item 3 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 63/2015, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências.

Item 4 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 65/2015, de autoria do Vereador Marcos Antônio Panicó, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, localizada no Jardim Nova Hortolândia, que passa a denominar-se Rua Helena Dezorzi Souza.

Item 5 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/2015, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que declara de utilidade pública o Renascer Futebol Clube.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria da Mesa Diretora, que altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 128/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$4.816.350,00.

Projeto de Lei nº 129/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$3.197.341,00.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) **Projeto de Lei nº 107/2015**, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da rua Dezenove no Jardim Novo Cambuí – **Relator: Jair Padovani - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 102/2015.**

2) **Projeto de Lei nº 110/2015**, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação da passarela de ligação entre a rua Amália Basso Breda no Vila Real, e a rua Orestes Denadai no Jardim das Paineiras, para Passarela Francisco Trainotti – **Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 103/2015.**

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2015**, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a dom Paulo Evaristo Arns – **Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 107/2015.**

2) **Projeto de Lei nº 18/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015 – **Relator: Edimilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 18/2015.**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ária do dia 20 de agosto de 2015

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) **Substituto Total ao Projeto de Lei nº 28/2015**, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que altera a Lei nº 1.444, de 10 de setembro de 2004, que "institui a semana municipal de combate a exploração e abuso sexual infanto juvenil e dá outras providências", para "institui o mês municipal de prevenção e combate à exploração e ao abuso sexual da criança e do adolescente." - **Relator Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Substituto Total** - Parecer da Comissão nº 140/2015.
- 2) **Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 45/2015**, de autoria do Vereador Jair Padovani, que dispõe sobre a publicidade da localização dos radares de controle de velocidade de veículos, fixos ou móveis, no município de Hortolândia e dá outras providências - **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado pela rejeição do Veto Total** - Parecer da Comissão nº 141/2015.
- 3) **Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 47/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regularização de desmembramento de lotes e de construções erigidas em desacordo com a legislação vigente - **Relator Régis Athanazio Bueno – Resultado favorável ao acatamento do Veto** - Parecer da Comissão nº 142/2015.
- 4) **Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 63/2015**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências - **Relator Aparecido Antônio Meira – Resultado pela rejeição do Veto Total** - Parecer da Comissão nº 143/2015.
- 5) **Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 65/2015**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Panício, que dispõe sobre a denominação da rua projetada, localizada no Jardim Nova Hortolândia, que passa a denominar-se rua Helena Dezorzi Souza - **Relator Paulo Pereira Filho – Resultado pela rejeição do Veto Total** - Parecer da Comissão nº 144/2015.
- 6) **Projeto de Lei nº 112/2015**, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a alteração na denominação da Praça 12 de outubro, localizada na rua Circular, no bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima - **Relator Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto, com Proposta de Emenda Modificativa e Aditiva** - Parecer da Comissão nº 136/2015.
- 7) **Projeto de Lei nº 114/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a celebração de termo de aditivo ao convênio firmado com o Estado de São Paulo em 26 de junho de 2009 e autorizado pela Lei nº 1.463, de 05 de novembro de 2014 - **Relator Régis Athanazio Bueno – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 146/2015.
- 8) **Projeto de Lei nº 116/2015**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação das vias públicas do loteamento Recanto do Sol - **Relator Régis Athanazio Bueno – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 148/2015.
- 9) **Projeto de Lei nº 117/2015**, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que dispõe sobre denominação do campo de futebol do Jardim Campos Verdes - **Relator Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 149/2015.
- 10) **Projeto de Lei nº 120/2015**, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que assegura às pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados - **Relator Aparecido Antônio Meira – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 151/2015.
- 11) **Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a entrada de acompanhante de pessoa com deficiência em atividades de lazer, cultura e esporte - **Relator Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 153/2015.
- 12) **Projeto de Lei Complementar nº 2/2015**, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa de regularização fiscal - REFIS no município de Hortolândia e dá outras providências - **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto, Com Proposta de Emenda Modificativa** - Parecer da Comissão nº 158/2015.
- 13) **Projeto de Lei Complementar nº 3/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do município - **Relator Régis Athanazio Bueno – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 159/2015.

www.cmh.sp.gov.br